

DECRETO Nº 2561, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 29/04/2013, a pedido conforme requerimento, a servidora **Josiany Francisca da Silva**, do cargo em comissão – **Supervisora de Divisão de Assistência Social**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 26 de abril de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -